



INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 209/2018

03 de abril de 2018

Pendências nos processos de Pepro, Pep e do cadastro no Sican

A Aprosoja informa que, em reunião realizada na última segunda-feira (02), com representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e de instituições interessadas, foram pontuadas **pendências** no Sistema de Cadastro Nacional de Produtor Rural (Sican) e em documentações que estão impactando na performance de análise da Conab.

IMPORTANTE 1

Se forem identificadas pendências durante a análise da Conab, o produtor terá o prazo de 10 (dez) dias para sanar referidas pendências. Porém, a reanálise do processo irá para o final da fila. Ou seja, novo prazo para reanálise e, conseqüentemente, novo prazo para o pagamento.

IMPORTANTE 2

Para evitar pendências, reanálise do processo, e atraso no pagamento do prêmio, é importante que o produtor faça uma revisão do seu cadastro na Conab, antes mesmo que seu processo seja analisado por este órgão, evitando-se, assim, reanálise posterior.

Pepro

Quem não recebeu o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepro), pode ter um atraso significativo no pagamento por essas pendências dentro do Sican.

Pep

Quem já recebeu o valor de R\$ 16,50 por saca de milho das empresas arrematantes do Prêmio para Escoamento de Produto (Pep), mas ainda tem pendências no Sican, pode ser negativado para processos futuros junto a Conab.

AS PENDÊNCIAS

As pendências identificadas pela Conab foram:

PENDÊNCIAS NO SICAN

1 – Produtividades extremamente elevadas. Neste caso, produtividades acima de 140 sacas por hectare deverão ser comprovadas por parecer de um engenheiro agrônomo devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Crea-MT);

2 – Diferenças entre as áreas declaradas e as áreas comprovadas. Neste caso, o produtor deverá apresentar contrato, escritura ou matrícula para acobertar toda a área



explorada. Esses documentos devem ser anexados digitalmente através do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais (Sican);

3 – Cadastro no Sican e documentação na Identificação de Duplicidade de Notas Fiscais (IDNF) externo incompletos. Neste caso, o produtor deverá completar seu cadastro nos referidos sistemas, preenchendo **todos** os campos obrigatórios e anexando digitalmente os documentos pendentes. Clique [aqui](#) para ver o vídeo do passo-a-passo do Sican.

4 – Números dos Imóveis Rurais na Receita Federal (NIRFs) não informados. Neste caso, o produtor deverá inserir os números, quando houver mais de um NIRF, no campo “Rota”, no Sican;

5 – Áreas exploradas em condomínio. Neste caso, o produtor deve apresentar contrato ou declaração informando que é responsável pela comercialização da produção;

6. Áreas agrícolas localizadas em municípios diferentes da Inscrição Estadual. Neste caso, o produtor deve regularizar a localização da propriedade junto à Receita Federal.

PENDÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO

a - Falta do comprovante de recolhimento do INSS/Funrural;

b - Notas Fiscais Filhas (CFOP: 5116) não inseridas no IDNF;

c - Falta de comprovação do trânsito entre regiões diferentes (início do transporte começando em região diferente da região do lote arrematado);

d - Falta de declaração e romaneio para comprovar transporte ferroviário ou aquaviário;

e - Nota Fiscal de Exportação com data anterior à movimentação/remessa (Dacte) do produto;

f - Falta do Registro de Exportação ou apresentados sem "Averbação";

g - Arquivos do IDNF corrompidos;

h - Conhecimentos de Transporte (CTe) que não corresponde a nota fiscal de movimentação;

i - Notas Fiscais manuais ilegíveis no IDNF.

Fique atento! Antecipe-se!

Contate o seu corretor e garanta que o seu processo esteja completo e correto!

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Política Agrícola e Logística

Thiago Bras Rocha, Gerente – thiago.rocha@aprosoja.com.br

Alexandre Costa da Silva Rego, Analista - alexandre.rego@aprosoja.com.br

Julian Boscoo N. Pereira, Analista - julian.pereira@aprosoja.com.br

Kamila Alves David, Estagiária - kamila.david@aprosoja.com.br